



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Fls 030  
Proc. N° 003 2025

Ass QD

**ASSUNTO:**

- Dispensa de Licitação nº 003/2025
- Processo Administrativo nº 0002.2025

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de prótese transtibial de interesse da sec. Municipal de Saúde de Chapadinha.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** : A presente licitação visa atender pessoas comprovadamente carentes, que não tem condições de arcar com esse tipo de despesas, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana. O fornecimento destas prótese é para beneficiar duas pessoas carentes que se encontram impossibilitadas de trabalhar.

*“Art. 75 É dispensável a licitação*

(...)

**II** – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

**§ 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

**I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**CHAPADINHA**  
O TRABALHO CONTINUA

Chapadinha - MA, 27 de Janeiro de 2025

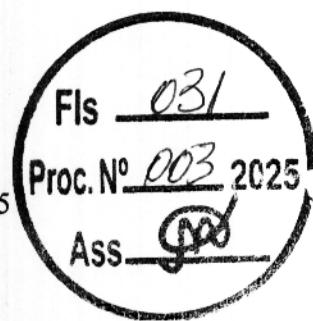
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinha

Luciano Souza Gomes

Agente de Contratação





À Empresa  
**PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**  
CNPJ. nº 01.399.554/0001-76  
Rua Des. Pires de Castro 467 Sul – Teresina/PI  
Cep: 64001-390

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto **aquisição polpa de fruta de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
  - a. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**

Compromisso e Desenvolvimento

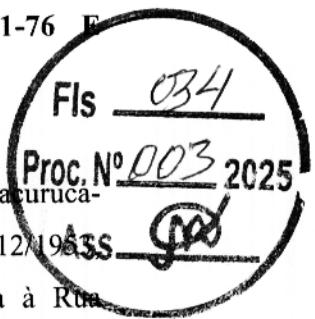
Chapadinha - MA, 28 de Janeiro de 2025

LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE: PRODUTOS  
ORTOPEDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.399.554/0001-76 E  
INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº. 19.435.804-6.**



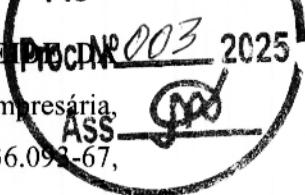
**IARA MARIA RIBEIRO LEITE RODRIGUES**, brasileira, natural de Piracuruca-Piauí, aposentada, casada em comunhão universal de bens, data de nascimento 31/12/1968, Identidade N° 126.897 SSP-PI, CPF N° 054.312.203-49, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Cícero Portela N° 2610 – CEP 64056-600 Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí.

**IRACEMA SILVA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Teresina-Piauí, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/05/1968, Identidade N° 1.190.988 SSP-PI, CPF N° 577.778.453-49, residente e domiciliada à Rua Juiz José Carvalho Feitosa N° 4265 – CEP 64076-335 Bairro Extrema, Teresina-Piauí, únicas sócias da sociedade empresarial **PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.**, com sede à Rua Desembargador Pires de Castro N° 520 Bairro Centro/Sul CEP 64001-390, Teresina-Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE N° 2220017068-4, por despacho de 29/08/1996, Aditivo N° 01 de 27/08/1998, Aditivo N° 02 de 27/12/2004, Aditivo N° 03 de 15/12/2009, Aditivo N° 04 de 10/05/2011, Aditivo N° 05 de 28/11/2013 e Aditivo N° 06 de 13/12/2016, resolvem alterar o Contrato Social referente ao objeto social e a sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – O objeto social passará a ser: Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda; Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 3250-7/03, 4712-1/00, 4753-9/00, 4772-5/00, 4751-2/01, 4773-3/00, 6209-1/00, 3250-7/04, 4754-7/01, 9521-5/00, 4789-0/07, 4789-0/05 e 4761-0/03.

Fls \_\_\_\_\_ 035



**SEGUNDA CLÁUSULA** – Admite-se na sociedade a sócia **FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 22/11/1986, Identidade N° 2.811.405 SSP-PI, CPF N° 032.536.092-67, residente e domiciliada à Rua Vinte e Três Quadra 67 N° 532 – CEP 65.632.450 Bairro Planalto Boa Esperança, Timon-Maranhão.

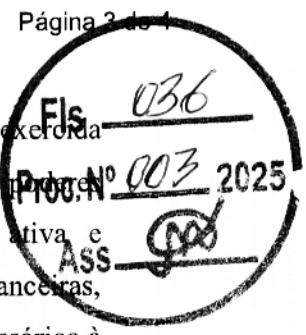
**TERCEIRA CLÁUSULA** – Retira-se da sociedade a sócia **IARA MARIA RIBEIRO LEITE RODRIGUES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 4.000 (Quatro mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para a sócia, **FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**.

**QUARTA CLÁUSULA** – A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**QUINTA CLÁUSULA** – A sócia **IRACEMA SILVA COSTA DE OLIVEIRA** cede e transfere à sócia ora admitida **FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**, 34.000 (Trinta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que as sócias dão entre si e à sociedade plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**SEXTA CLÁUSULA** – O capital social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Iracema Silva Costa De Oliveira com 05% .....	2.000 quotas - R\$ 2.000,00
Francineide da Silva de Abreu com 95% .....	<u>38.000 quotas - R\$ 38.000,00</u>
Total	40.000 quotas - R\$ 40.000,00



**SÉTIMA CLÁUSULA** – A administração da sociedade passará a ser exercida EXCLUSIVAMENTE pela sócia **FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**OITAVA CLÁUSULA** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**NONA CLÁUSULA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o e destinando a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 04 de Julho de 2019.

**IARA MARIA RIBEIRO LEITE RODRIGUES**

**IRACEMA SILVA COSTA DE OLIVEIRA**

**FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03253609367	FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU
05431220349	IARA MARIA RIBEIRO LEITE RODRIGUES
57777845349	IRACEMA SILVA COSTA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:52 SOB N° 20190278668.  
 PROTOCOLO: 190278668 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903599671. NIRE: 22200170684.  
 PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 07/08/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
I

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2007452325**

NOME  
**FRANCINEIDE DA SILVA DE ABREU**



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
**2811405 SSP PI**

CPF  
**032.536.093-67**

DATA NASCIMENTO  
**22/11/1986**

FIs **038**  
Proc. Nº **003** 2025

FILIAÇÃO

JULIO INACIO DE ABREU

FRANCISCA DA SILVA BRAGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO

**07310457953**

VALIDADE

**17/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO

**08/08/2019**

OBSERVAÇÕES

**EN**

*Francineide da Silva - de Abreu*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

**TERESINA, PI**

DATA EMISSÃO

**27/08/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

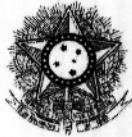
**39483569468**  
**PI320944622**

**PIAUÍ**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

**2007452325**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.399.554/0001-76

Certidão n°: 5280249/2025

Expedição: 29/01/2025, às 10:23:19

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.399.554/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Número:** 2500001036054200

Fls 040

Proc. Nº 003 2025

Ass GPW

**CPF/CNPJ:** 01.399.554/0001-76

**Nome/Razão Social:** PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2025 10:25:41**  
**VÁLIDA ATÉ 30/03/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 33F22AEC-F295-498B-B35F-D377B4BDB1F9

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.399.554/0001-76  
**Razão Social:** ORTOFOR-PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-ME  
**Endereço:** RUA DES. PIRES DE CASTRO 467 SUL / TERESINA / PI / 64001-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012501280105842052

Informação obtida em 29/01/2025 14:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

